



Preçário

CAIXA ECONOMICA DA MISERICORDIA DE ANGRA DO HEROISMO

CAIXAS ECONÓMICAS

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 01-mar-2026

O Preçário completo da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, e em www.cemah.pt

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009 de 12 de outubro e em observância do disposto na instrução 21/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de agosto.

CAIXA ECONOMICA DA MISERICORDIA DE ANGRA DO HEROISMO

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Cientes Particulares	Outros clientes
17 CONTAS DE DEPÓSITO 17.1. Depósitos à ordem 17.2. Depósitos a prazo 17.3. Outras modalidades de depósito	19 CONTAS DE DEPÓSITO 19.1. Depósitos à ordem 19.2. Depósitos a prazo 19.3. Outras modalidades de depósito
18 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários 18.2. Crédito pessoal 18.3. Crédito Automóvel 18.5. Descobertos bancários 18.7. Outros créditos a particulares	20 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 20.1. Linhas de crédito e contas correntes 20.2. Descobertos bancários 20.4. Outros créditos

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta CEM (normal)	0,00%	Juros passíveis de IRS à taxa de 19,6% nos Açores e 28% em Portugal Continental e na Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal.	Montante mínimo de abertura 50€ Nota (1) (2)
Conta Jovem CEM	0,00%		Montante mínimo de abertura 25€ Nota (1) (2) (3)
Conta Ordenado	0,00%		Nota (1) (2)
Conta Especial Particulares	0,00%		Nota (1) (2)
Conta Reformado CEM	0,00%		Montante mínimo de abertura 50€ Nota (1) (2)
Conta Serviços Mínimos Bancários (Dec.Lei nº 27-C/2000 de 10 de março)	0,00%		Isento de montante mínimo de abertura
Conta Associado ABF	0,00%		Nota (4) (5)
Conta CEP	0,05%		Produto fora de comercialização.

Nota (1) Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)**Nota (2)** Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)**Nota (3)** Destinada a pessoas singulares até aos 25 anos inclusive. Quando o cliente atingir a idade de 26 anos, a Conta Jovem será automaticamente convertida em Conta CEM.**Nota (4)** Destinada a pessoas singulares associados da A Beneficência Familiar.**Nota (5)** Disponível para comercialização apenas no balcão do Porto.

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Até 30 dias	0,000%	Juros passíveis de IRS à taxa liberatória de 19,6% nos Açores e 28% em Portugal Continental e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)
De 31 a 90 dias	0,000%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)
De 91 a 180 dias	1,250%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)
De 181 a 365 dias	1,000%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)
Superior a 1 ano	0,750%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)
DP 6 meses não mobilizável	1,350%		Montante mínimo de constituição: 20.000,00€ Nota (1) (5)
DP 12 meses não mobilizável - Aforro	1,150%		Montante mínimo de constituição: 1.000,00€ Nota (1) (5)
DP 12 meses não mobilizável	1,200%		Montante mínimo de constituição: 30.000,00€ Nota (1) (5)
DP 18 meses não mobilizável	1,450%		Montante mínimo de constituição: 100.000,00€ Nota (1) (5)
DP Associado ABF	2,000%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Prazo: 6 meses Nota (1) (6) (7) (8)
DP Crescente 2 anos	1º ano: 1,00%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Não permite reforços. Prazo: 2 anos Periodicidade dos juros: anual Nota (1) (3)
	2º ano: 1,80%		

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (continuação)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Contas Poupança			
Poupança CEM	0,400%	Juros passíveis de IRS à taxa liberatória de 19,6% nos Açores e 28% em Portugal Continental e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	Montante mínimo de constituição: 250,00€ Montante mínimo de entrega: 25,00€ Prazo: 1 ano Periodicidade dos juros: semestral Nota (1) (2)
Poupança Jovem	1,000%		Montante mínimo de constituição: 100,00€ Montante mínimo de entrega: 12,50€ Prazo: 1 ano Idade Máxima: 25 anos Periodicidade dos juros: semestral Nota (1) (2)
Poupança Reformado	0,750%	Isento de IRS sobre os juros correspondentes ao capital até 10.500€	Montante mínimo de constituição: 250,00€ Montante mínimo de entrega: 25,00€ Prazo: 1 ano Periodicidade dos juros: semestral Nota (1) (2) (4)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: base de cálculo 360 dias (Atual/360)

Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)

Nota (2) Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

Dias Decorridos	Taxa de penalização por antecipação:
0/90	100,00%
91/120	75,00%
121/150	60,00%
151/180	50,00%
181/210	42,50%
211/240	37,50%
241/270	33,33%
271/300	30,00%
301/350	25,00%

Nota (3) Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

Dias Decorridos	Taxa de penalização por antecipação:
0/730	100,00%

Nota (4) Condições de elegibilidade: Pessoas que se encontram em situação de reforma e que auferem uma pensão inferior a 3 vezes o Ordenado Mínimo Nacional.**Nota (5)** Não é permitida a mobilização antecipada.**Nota (6)** Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

Dias Decorridos	Taxa de penalização por antecipação:
0/180	100,00%

Nota (7) Destinada a pessoas singulares associados da A Beneficência Familiar.**Nota (8)** Disponível para comercialização apenas no balcão do Porto.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Depósitos Banca Online - netCEM			
Poupança netCEM	0,800%	Juros passíveis de IRS à taxa liberatória de 19,6% nos Açores e 28% em Portugal Continental e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal.	Montante mínimo de constituição: 250,00€ Montante mínimo de entrega: 25,00€ Prazo: 1 ano Periodicidade dos juros: semestral Nota (1) (2)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: base de cálculo 360 dias (Atual/360)

Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)

Nota (2) Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

Dias Decorridos	Taxa de penalização por antecipação:
0/90	100,00%
91/120	75,00%
121/150	60,00%
151/180	50,00%
181/210	42,50%
211/240	37,50%
241/270	33,33%
271/300	30,00%
301/350	25,00%

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável (1) (2)			
Crédito Habitação CEM	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread de 1,250% a 4,750%	4,2% Nota (1a) (1c)	Prazo mínimo: 60 meses Prazo máximo: 360 meses Montante mínimo: 25.000€ Montante máximo: 450.000€
Crédito Multifinalidades com Hipoteca	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread de 2,000% a 7,000%	6,8% Nota (1b) (1c)	Prazo mínimo: 60 meses Prazo máximo: 360 meses Montante mínimo: 25.000€ Montante máximo: 400.000€

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas. As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios, de acordo com o Decreto-Lei n.º 74-A/2017.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 3,721 (Euribor 12 meses + spread de 1,500%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos com hipoteca, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%, e que inclui Comissão de Estudo de Dossier, Comissão de Avaliação e Comissão de Manutenção de Conta, acrescidos dos respetivos impostos, conforme Preçário de Comissões e Despesas em vigor. Inclui ainda Seguro de Vida mensal de 11,78€ e Seguro Multirriscos anual de 156,00€. EURIBOR 12M de fevereiro 2026 2,221%.

Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 5,721% (Euribor 12 meses + spread de 3,500%), para um empréstimo padrão de 100.000 Euros a 25 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%, e que inclui Comissão de Estudo de Dossier, Comissão de Avaliação e Comissão de Manutenção de Conta, acrescidos dos respetivos impostos, conforme Preçário de Comissões e Despesas em vigor. Inclui ainda Seguro de Vida mensal de 11,78€ e Seguro Multirriscos anual de 156,00€. EURIBOR 12M de fevereiro 2026 2,221%.

Nota (1c) A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva global calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho.
Garantias: Hipoteca do imóvel financiado ou outra a analisar pela CEMAH
Carência: Prazo máximo de 24 meses iniciais nos casos de construção.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima
Cálculo de juros: 30/360
Regime fiscal aplicável: Isento de IS (alínea I), n.º1, art.º 7.º CIS

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa (1) (2)			
Crédito Habitação CEM	7,144%	7,9% Nota (1a) (1b)	Prazo mínimo: 60 meses Prazo máximo: 180 meses Montante mínimo: 25.000€ Montante máximo: 450.000€

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas. As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios, de acordo com o Decreto-Lei n.º 74-A/2017.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 7,144%, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 15 anos com hipoteca, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%, e que inclui Comissão de Estudo de Dossier, Comissão de Avaliação e Comissão de Manutenção de Conta, acrescidos dos respetivos impostos, conforme Preçário de Comissões e Despesas em vigor. Inclui ainda Seguro de Vida mensal de 11,78€ e Seguro Multirriscos anual de 156,00€.

Nota (1b) A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva global calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho.
Garantias: Hipoteca do imóvel financiado ou outra a analisar pela CEMAH
Carência: Prazo máximo de 24 meses iniciais nos casos de construção.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima.
Cálculo de juros: 30/360
Regime fiscal aplicável: Isento de IS (alínea I), n.º1, art.º 7.º CIS

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (continuação)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa mista (1) (2)			
Crédito Habitação CEM	Período inicial: Taxa Fixa 7,144% Período remanescente: Euribor 6 M + spread de 1,500% a 4,750%	5,3% Nota (1a) (1b)	Prazo mínimo: 60 meses Prazo máximo: 180 meses Montante mínimo: 25.000€ Montante máximo: 450.000€

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas. As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios, de acordo com o Decreto-Lei n.º 74-A/2017.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 7,144% [Taxa Fixa a 24 meses (TAN 7,144%) e, a partir do 25.º mês, com base numa TAN de 3,644% (Euribor 6M + spread de 1,500%)], para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 15 anos com hipoteca, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%, e que inclui Comissão de Estudo de Dossier, Comissão de Avaliação e Comissão de Manutenção de Conta, acrescidos dos respetivos impostos, conforme Preçário de Comissões e Despesas em vigor. Inclui ainda Seguro de Vida mensal de 11,78€ e Seguro Multirriscos anual de 156,00€. EURIBOR 6M de fevereiro 2026 2,144%.

Nota (1b) A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva global calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho.

Garantias: Hipoteca do imóvel financiado ou outra a analisar pela CEMAH

Carência: Prazo máximo de 24 meses iniciais nos casos de construção.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Isento de IS (alínea I), n.º1, art.º 7.º CIS

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável (1) (2) (3)			
Crédito Pessoal CEM	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 4,000% a 10,000%	11,3% Nota (1a)	Prazo mínimo: 6 meses Prazo máximo: 84 meses Montante mínimo: 2.500€ Montante máximo: 75.000€
Crédito Formação e Educação	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 1,900% a 5,000%	5,2% Nota (1b)	Prazo mínimo: 6 meses Prazo máximo: 120 meses Montante mínimo: 500€ Montante máximo: 30.000€
Crédito Pequenas Obras	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 3,750% a 10,000%	11,4% Nota (1c)	Prazo mínimo: 6 meses Prazo máximo: 84 meses Montante mínimo: 1.500€ Montante máximo: 35.000€
Crédito Saúde	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 1,700% a 5,000%	5,2% Nota (1d)	Prazo mínimo: 6 meses Prazo máximo: 84 meses Montante mínimo: 500€ Montante máximo: 75.000€
Crédito Easy	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 4,000% a 8,000%	10,8% Nota (1e)	Prazo mínimo: 1 mês Prazo máximo: 84 meses Montante mínimo: 1.500€ Montante máximo: 15.000€

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009, de 2 de junho, e Instrução nº 13/2013 do Banco de Portugal.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 8,471% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 6,250%, para um crédito de 7.500,00 Euros a 84 meses.
EURIBOR 12M de fevereiro 2026 2,221%.

Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 4,221% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 2,000%, para um crédito de 30.000,00 Euros a 120 meses.
EURIBOR 12M de fevereiro 2026 2,221%.

Nota (1c) TAEG calculada com base numa TAN de 8,971% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 6,750%, para um crédito de 15.000,00 Euros a 84 meses.
EURIBOR 12M de fevereiro 2026 2,221%.

Nota (1d) TAEG calculada com base numa TAN de 3,971% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 1,750%, para um crédito de 15.000,00 Euros a 84 meses.
EURIBOR 12M de fevereiro 2026 2,221%.

Nota (1e) TAEG calculada com base numa TAN de 8,471% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 6,250%, para um crédito de 15.000,00 Euros a 84 meses.
EURIBOR 12M de fevereiro 2026 2,221%.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4% ; IS 17.2.1: 0,141%; IS 17.2.2: 1,76%; IS 17.2.3: 1,76%.

Nota (3) Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.3. Crédito Automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável (1) (2)			
Crédito Automóvel Novo	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 3,750% a 8,000%	7,2% Nota (1a)	Prazo mínimo: 48 meses Prazo máximo: 120 meses Montante mínimo: 5.000€ Montante máximo: 35.000€
Crédito Automóvel Usado	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 4,000% a 10,000%	10,4% Nota (1b)	Prazo mínimo: 48 meses Prazo máximo: 96 meses Montante mínimo: 1.500€ Montante máximo: 25.000€

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 5,971% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 3,750%, para um crédito de 35.000,00 Euros a 120 meses.
EURIBOR 12M de fevereiro 2026 2,221%.**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 8,471% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 6,250%, para um crédito de 25.000,00 Euros a 96 meses.
EURIBOR 12M de fevereiro 2026 2,221%.**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4% ; IS 17.2.1: 0,141%; IS 17.2.2: 1,76%; IS 17.2.3: 1,76%.

18.5. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito (1) (2)			
Facilidade de crédito			
Conta Ordenado	Taxa Fixa: 11,500%	12,6% Nota (1a)	Prazo: 1 mês renovável Montante mínimo e máximo: Análise casuística
Conta Especial Particulares	Taxa Fixa: 5,500% a 10,000%	14,7% Nota (1b)	Prazo: 1 ano renovável Montante mínimo e máximo: Análise casuística
Ultrapassagem de crédito			
Conta DO CEM	18,900%	-	-
Conta Reformado CEM	18,900%	-	-
Conta Ordenado	18,900%	-	-
Conta Especial Particulares	18,900%	-	-

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas. Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009, de 2 de junho, e Instrução nº 13/2013 do Banco de Portugal.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 11,5000%, para uma utilização de crédito de 1.500 Euros a 3 meses, com todos os encargos incluídos.**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 7,000%, para uma utilização de crédito de 1.500 Euros a 3 meses, com todos os encargos incluídos.Comissões por descoberto bancário: [2.5. Descobertos bancários no Folheto de Comissões e Despesas](#)**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: atual/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4% ; IS 17.1.1: 0,04%; IS 17.1.2: 0,5%; IS 17.1.3: 0,6%; IS 17.2.1: 0,141%; IS 17.2.2: 1,76%; IS 17.2.3: 1,76%; IS 17.2.4: 0,141%.

18.7. Outros créditos a particulares

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável (1) (2) (Fora do âmbito do DL 133/2009)			
Crédito Pessoal CEM	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 4,000% a 9,000%	12,597% Nota (1a)	Prazo mínimo: 6 meses Prazo máximo: 84 meses Montante mínimo: 75.000,01€ Montante máximo: 400.000,00€
Empréstimos com penhor (Nota 3) Empréstimos a clientes particulares mediante prestação de garantia real por penhor de ouro, sujeito a avaliação			
Empréstimo com Penhor	16,065%	17,320%	(Nota 4)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 11,221% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 9,000%, para um crédito de 75.000,01 Euros a 84 meses. Inclui seguro de crédito.

EURIBOR 12M de fevereiro 2026 2,221%.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4% ; IS 17.1.1: 0,04%; IS 17.1.2: 0,5%; IS 17.1.3: 0,6%

Nota (3) Produto disponível apenas no balcão do Porto.

Nota (4) As taxas apresentadas são representativas.

O método de cálculo de juros é o das taxas proporcionais, base de cálculo: Atual/360.

Periodicidade mensal, sendo exigíveis a partir do vigésimo quinto dia da data de celebração ou da sua renovação.

Regime fiscal aplicável: Aos juros acresce imposto de Selo à taxa de 4%.

TAE calculada com base numa TAN de 16,065% para um crédito de 1,000 Euros a 1 ano.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta CEM (normal)	0,00%	Juros passíveis de IRC à taxa de 17,5% nos Açores e 25% em Portugal Continental e na Madeira.	Produto fora de comercialização
Conta Negócio CEM	0,00%		Montante mínimo de abertura 50€ Nota (1)
Conta Especial Empresarial / Conta Empresário	0,00%		Nota (1) (2)
Conta CEP	0,05%		Produto fora de comercialização.

Nota (1) Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)**Nota (2)** Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 20.2. Descobertos bancários](#)

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Até 30 dias	0,000%	Juros passíveis de IRC à taxa de 17,5% nos Açores e 25% em Portugal Continental e na Madeira.	Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)
De 30 a 90 dias	0,000%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)
De 91 a 180 dias	1,250%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)
De 181 a 365 dias	1,000%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)
Superior a 1 ano	0,750%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)
DP 6 meses não mobilizável	1,350%		Montante mínimo de constituição: 20.000,00€ Nota (1) (4)
DP 12 meses não mobilizável	1,200%		Montante mínimo de constituição: 30.000,00€ Nota (1) (4)
DP 18 meses não mobilizável	1,450%		Montante mínimo de constituição: 100.000,00€ Nota (1) (4)
DP Crescente 2 anos	1º ano: 1,00%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Não permite reforços. Prazo: 2 anos Periodicidade dos juros: anual Nota (1) (3)
	2º ano: 1,80%		

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a prazo (continuação)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Contas Poupança			
Poupança CEM	0,40%	Juros passíveis de IRC à taxa de 17,5% nos Açores e 25% em Portugal Continental e na Madeira.	Montante mínimo de constituição: 250,00€ Montante mínimo de entrega: 25,00€ Prazo: 1 ano Periodicidade dos juros: semestral Nota (1) (2)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: base de cálculo 360 dias (Atual/360)

Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)

Nota (2) Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

Dias Decorridos	Taxa de penalização por antecipação:
0/90	100,00%
91/120	75,00%
121/150	60,00%
151/180	50,00%
181/210	42,50%
211/240	37,50%
241/270	33,33%
271/300	30,00%
301/350	25,00%

Nota (3) Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

Dias	Taxa de penalização
0/730	100,00%

Nota (4) Não é permitida a mobilização antecipada.

19.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Depósitos Banca Online - netCEM			
Poupança netCEM	0,80%	Juros passíveis de IRC à taxa de 17,5% nos Açores e 25% em Portugal Continental e na Madeira.	Montante mínimo de constituição: 250,00€ Montante mínimo de entrega: 25,00€ Prazo: 1 ano Periodicidade dos juros: semestral Nota (1) (2)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: base de cálculo 360 dias (Atual/360)

Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)

Nota (2) Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

Dias Decorridos	Taxa de penalização por antecipação:
0/90	100,00%
91/120	75,00%
121/150	60,00%
151/180	50,00%
181/210	42,50%
211/240	37,50%
241/270	33,33%
271/300	30,00%
301/350	25,00%

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa ou variável (1) (2)			
Desconto Comercial (Letras)	Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 6,000% a 18,000%	17,319%	Nota (1a)
	Taxa Fixa: 6,000% a 18,000%	14,712%	Nota (1b)
Plafond para Desconto de Cheques Pré-Datados	Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 6,000% a 18,000%	20,790%	Nota (1a)
	Taxa Fixa: 6,000% a 18,000%	18,131%	Nota (1c)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva calculada nos termos do art.º 4.º do Dec. Lei n.º 220/94, de 23 de agosto, o que se consigna de acordo com o Artº 5º do mesmo Dec.Lei .

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 15,221%, resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 13,000%, para uma utilização de crédito de 5.000 Euros a 12 meses, domiciliação na CEMAH com pagamento integral no final do prazo.

EURIBOR 12M de fevereiro 2026 2,221%.

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 13,000%, para uma utilização de crédito de 5.000 Euros a 12 meses, domiciliação na CEMAH com pagamento integral no final do prazo.

Nota (1c) TAE calculada com base numa TAN de 13,000%, para um crédito de 5.000 Euros a 12 meses.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o D.L. nº 220/94.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima.

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4% ; Imposto de Selo Verba 17.1.1: 0,04%

20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito (1) (2)			
Facilidade de crédito			
Conta Especial Empresarial	Taxa Fixa: 5,000% a 18,000%	27,759%	Nota (1a)
	Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 5,000% a 18,000%	30,726%	Nota (1b)
Conta Empresário	Taxa Fixa: 5,000% a 18,000%	27,759%	Nota (1a)
	Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 5,000% a 18,000%	30,726%	Nota (1b)

20.2. Descobertos bancários (continuação)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito (1) (2)			
Ultrapassagem de crédito			
Conta Especial Empresarial	21,000%	-	-
Conta Empresário	21,000%	-	-
Conta Negócio CEM	21,000%	-	-

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva calculada nos termos do art.º 4.º do Dec. Lei n.º 220/94, de 23 de agosto, o que se consigna de acordo com o Artº 5º do mesmo Dec.Lei .

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 14,000%, para uma utilização de crédito de 5.000 Euros a 12 meses.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o D.L. nº 220/94.

Comissões por descoberto bancário: [10.2. Descobertos bancários no Folheto de Comissões e Despesas](#)

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 16,221% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 14,000%, para uma utilização de crédito de 5.000 Euros a 12 meses, com todos os encargos incluídos. EURIBOR 12M de fevereiro 2026 2,221%.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima.

Cálculo de juros: atual/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4% ; Imposto de Selo Verba 17.1.1: 0,04%

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Crédito Estruturado - Empréstimos a taxa fixa ou variável (1) (2)			
Crédito Estruturado Empresas	Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 5,000% a 13,000%	16,693% Nota (1a)	Prazo mínimo: 3 meses Prazo máximo: 360 meses Montante mínimo: 2.500€ Montante máximo: 500.000€ Nota (3)
Crédito Estruturado ENIs	Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 5,000% a 13,000%	16,940% Nota (1b)	Prazo mínimo: 3 meses Prazo máximo: 360 meses Montante mínimo: 1.500€ Montante máximo: 200.000€ Nota (3)
<u>Crédito Estruturado Protocolado</u> RICTA; PROCAPINVEST; Microcrédito; AgroCrédito; Competir+; Programa de Estabilização do Emprego; Capitalizar+; Linha de Apoio à Economia Covid-19; Linha de Apoio a Economia COVID-19 Açores; Protocolo Geral Agrogarante; Linha de Apoio a Economia COVID-19 MPE; Linha Apoio ao Sector Social Covid-19; Linha Apoio à Economia Covid-19 - Linha Específica – Apoio às Médias Empresas, Small Mid; Linha de Apoio à Economia COVID19 - Agências de Viagens e Operadores Turísticos; Linha Apoio Economia COVID 19 - Federações Desportivas; Linha de Apoio à Economia COVID 19 – Grandes Eventos Culturais; Linha Capitalizar Turismo; Linha de Apoio à Produção; Linha de Apoio à Economia COVID 19 – Médias e Grandes Empresas do Turismo; Linha Tesouraria; Linha Tesouraria - Sector Agrícola; Linha de Crédito Tesouraria - setor agrícola II; LA Turismo + Sustentável; Linha de Financiamento ao Setor Social. Para informações mais detalhadas destes protocolos consulte a legislação aplicável em vigor ou dirija-se aos balcões da CEMAH.			

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva calculada nos termos do art.º 4.º do Dec. Lei n.º 220/94, de 23 de agosto, o que se consigna de acordo com o Artº 5º do mesmo Dec.Lei.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 15,221% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 13,000%, para um crédito de 150.000 Euros a 180 meses.
EURIBOR 12M de fevereiro 2026 2,221%.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o D.L. nº 220/94.

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 15,221% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 13,000%, para um crédito de 75.000 Euros a 180 meses.
EURIBOR 12M de fevereiro 2026 2,221%.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o D.L. nº 220/94.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4% ; Imposto de Selo Verba 17.1.1: 0,04%; Imposto de Selo Verba 17.1.2: 0,5%; Imposto de Selo Verba 17.1.3: 0,6%

Nota (3) Montante máximo de referência para este tipo de operação, podendo ser superior conforme análise casuística e dependendo de análise de risco.